



Prefeitura Municipal De Nova Esperança Do Piriá
Coordenadoria De Controle Interno

PARECER DE PROCESSO LICITATÓRIO	
Parecer nº:	2019.0927004
Nº Processo:	024/2019/PMNEP/SRP/PP
Objeto:	Contratação de Instituição Financeira para Prestação de Serviços de Pagamento da Folha de Pagamento dos Servidores, Efetivos, Contratados, Comissionados, bem como concessão de crédito, mediante consignação para suprir as necessidades da Prefeitura Municipal de Nova Esperança do Piriá-PA.
Data da Autuação:	27/08/2019
Data da Ratificação/ Homologação:	18/09/2019
Assinatura do contrato:	25/09/2019
Vigência do contrato:	60 Meses

RELATÓRIO

A Sra. **SUIANNE FARRAPO DE SALES**, responsável pelo Controle Interno do Município de Nova Esperança do Piriá/PA, nomeada nos termos do Decreto Municipal de nº **038/2019** de 14 de maio de 2019, declara, para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do **§1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO Nº. 11.410/TCM de 25 de fevereiro de 2014** declara que analisou integralmente o **Processo n.º 024/2019/PMNEP/SRP/PP** referente a Contratação de Instituição Financeira para Prestação de Serviços de Pagamento da Folha de Pagamento dos Servidores, Efetivos, Contratados, Comissionados, bem como concessão de crédito, mediante consignação para suprir as necessidades da Prefeitura Municipal de Nova Esperança do Piriá-PA e que, considerando o **Parecer Jurídico**, onde é consignado que o presente procedimento licitatório encontra-se em perfeita consonância com a Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, e que se apresenta revestido das formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, entende esta Controladoria, pela possibilidade/ viabilidade de contratação pela modalidade **PREGÃO PRESENCIAL – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO** com a Instituição **BANCO BRADESCO AS, CNPJ: 60.746.948/0001-12** estando aptas a prestar serviços para a municipalidade.

É o Parecer, S. M. J.

Nova Esperança do Piriá, 27 de Setembro de 2019.